



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre – Paraná

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Jardim Alegre – Pr.

Lei Municipal nº 615/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Jardim Alegre

2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 143/2021 – alterado pela portaria nº 207/2021

- José Roberto Furlan
- Sônia Aparecida de Campos de Souza
- Paulo Roberto Messias
- Lurdinei Ribeiro Viesba
- Sônia Maria de Santana
- Sirlei das Neves Viesba
- Maria Paula Forner
- Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida
- Regiane de Fátima Rodrigues Stabile
- Carlos Alberto Azevedo
- Renata Santos de Oliveira
- Neife Yassen Salah Eddine
- Renata Pachulski Francisconi da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 143/2021

EQUIPE TÉCNICA.

- *Jaqueline Schroeder Barbosa*
- *Angela de Andrade Marcolino*
- *Marielli Fernanda de Mattos Aguiar*
- *Marta Aparecida de Paula Spadrizani*
- *Fabiana Frizon de Godoi*
- *Simone Moreira Côco Colombo*
- *Sirlei Bersot da Silva Augusto*
- *Juliana Cristina Antoniassi de Souza*
- *Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze*
- *Sheila de Fátima Bernardes*
- *Silvana Cristina de Andrade Totolo*
- *Pamela Andressa dos Santos Dutra*
- *Valquíria Vaz dos Santos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	43
ANEXOS	44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2014 a 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	45,6%	54,8%	57,4%	90,7%	82,7%	89,3%	66,7%
Indicador 2	16,4%	19,1%	25,0%	35,9%	33,0%	34,6%	34,8%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola
---------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	90,6%	93,4%	93,9%	94,3%	93,9%	92,0%	95,5%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	118,9%	103,1%	95,4%	94,3%	91,6%	84,3%	88,3%
Indicador 2	64,3%	64,7%	62,3%	59,6%	63,6%	76,1%	63,3%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Conceitos e definições	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)
Fórmula de cálculo	$(\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4B		39,6%	45,3%	53,7%	48,8%	34,1%	40,9%
Indicador 4C							18,1%

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em
--------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 5A	2014	17,9%	39,3%	32,1%	10,7%	
	2016	-	-	-	-	
Indicador 5B	2014	5,0%	15,0%	5,0%	70,0%	5,0%
	2016	-	-	-	-	-
Indicador 5C	2014	23,7%	37,8%	20,7%	17,8%	
	2016	-	-	-	-	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	10,3%	11,5%	13,2%	9,1%	8,1%	8,3%	9,3%
Indicador 6B	16,7%	16,7%	25,0%	16,7%	25,0%	25,0%	25,0%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 7C	Ideb do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2020
Indicador 7A	4,6	5,2	6,6	6,9	
Indicador 7B	4,2	4,7	4,4	-	
Indicador 7C	-	-	3,1	-	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais})$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	163	118	110	91	171	134	123

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11B

Notas:

- (sem oferta)

... (somente pública)

0 (somente privada)

X (expansão negativa)

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013} \text{ público})) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11C	-9,9%	-34,8%	-39,2%	-49,7%	-5,5%	-26,0%	-32,0%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	<p>ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</p>
--	--

Meta	Texto da meta
14	<p>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
--	---

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	42,3%	42,9%	63,6%	52,6%	62,8%	68,3%	69,4%
Indicador 15B	54,4%	53,0%	58,7%	63,6%	68,6%	66,6%	71,1%
Indicador 15C	69,9%	73,5%	72,1%	69,5%	71,1%	66,1%	70,8%
Indicador 15D	80,1%	77,3%	77,4%	75,4%	72,0%	77,1%	80,2%

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	95,3%	91,4%	90,6%	94,0%	93,3%	94,0%	94,0%
Indicador 16B	88,4%	84,3%	89,2%	93,2%	92,7%	92,4%	90,5%

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018
Indicador 18E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018
Indicador 18F	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.
------------	---

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18D	Sim	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 18E		Sim
Indicador 18F		Não
Indicador 18G		Não
Indicador 18H		Não

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 10
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileira
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	básica) x 10
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

	Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
--	------	------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 19 ^a		16,7%
Indicador 19B		66,7%
Indicador 19E	50,0%	
Indicador 19F	33,3%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20A	5,0%	3,2%	3,3%	3,3%		
Indicador 20B	37,2%	27,8%	28,1%	27,9%	28,1%	25,1%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação visa nortear os trabalhos da gestão da educação municipal em todas suas ações para o desenvolvimento da Educação no município de Jardim Alegre.

No ano de 2021, foram realizadas reuniões com a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, bem como com a comunidade escolar, a fim de analisar e discutir as metas previstas para o decênio 2015/2025 com o intuito desenvolver ações de acordo com as estratégias do plano para sua efetivação.

Considerando o período de aulas remotas em decorrência da pandemia, para o ano de 2022, será necessário um trabalho mais intenso por parte de todos os envolvidos com a educação e um olhar mais atento às metas que obtiveram déficit nos índices.

O cumprimento do Plano cabe também ao poder Legislativo, através da Câmara Municipal e dentro de sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, ser guardião e cobrador para a execução integral deste Plano, participando e colaborando para sua plena efetivação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS

Convites



Ivaiporã, 23 de agosto de 2021.

Assunto: Convite – Reunião/Meet sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação do Paraná.

Senhor/a Secretário/a.

Convidamos Vossa Senhoria a participar Reunião/Meet sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação, promovida pelo Núcleo Regional de Educação do Ivaiporã, uma ação do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm da Secretaria da Educação e do Esporte, de acordo com as informações abaixo:

Data: 24/08/2021 (Terça-feira)

Horário previsto: 9h30 às 11h30

Endereço da Meet: meet.google.com/txi-drmf-cwv

Os assuntos a serem abordados são:

- a) Metodologia para o monitoramento e avaliação dos PME; e
- b) Indicadores para elaboração dos relatórios de monitoramento ou avaliação dos PME

Gostaríamos de ressaltar a importância da Secretaria Municipal da Educação na mobilização das instâncias responsáveis por esse processo, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, que envolve a participação de representantes do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores, entre outros, de acordo com a organização em cada município.

Atenciosamente,
NRE de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Convite

A Secretaria Municipal de Educação convida a Equipe Técnica para uma reunião, a fim de Organizar a Agenda de Trabalho para o processo De Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre

Local: Centro de Eventos
Data: 15/09/2021
Horário: 09:00 horas

 **SME**
Secretaria Municipal de Educação

Sua presença é fundamental!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Convite

*A Secretaria Municipal de educação
convida a Equipe Técnica e Comissão
Avaliadora para uma reunião de
Estudo do Plano Municipal de
Educação de Jardim Alegre*

Local: Centro de Eventos
Data: 21/09/2021
Horário: 09:00 horas

SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sua presença é fundamental!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Fotos das Reuniões





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Agenda de Trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO:

CADASTRO DAS ETAPAS

I - ETAPA: Organização do trabalho				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião NRE	NRE e SME	08/09 a 13/09/2021		09/09/2021
reunião Equipe Técnica - Organização da Agenda de trabalho	Equipe Técnica	13 a 17/09/021		15/09/2021
II - ETAPA: Estudar o Plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Analisar o Plano Municipal de Educação e reestruturações anteriores	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	até 21/09/2021		21/09/2021
III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Estudar as metas 1,2,4,5 e 7	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora - Representantes dos segmentos das metas estudadas	23/09/2021		
Estudar as metas 2, 5, 4, 6, 10 3 11	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora - Representantes dos segmentos das mretas estudadas	24/09/2021		
Estudar as metas 15, 16, 18 e 20	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora - Representantes dos segmentos das mretas estudadas	27/09/2021		
Elaborar versão preliminar do relatório de avaliação e enviar à SME	Equipe Técnica	28/09/2021		
Validar Relatório de Avaliação	Comissão Coordenadora	29/09/2021		
Encaminhar o relatório de avaliação ao NRE	Secretaria Municipal de Educação	30/09/2021		
IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Organizar o processo de contribuição da Sociedade	Comissão Coordenadora	04/10/2021		
Realizar audiência Pública	Comissão Coordenadora	19/10/2021		
Encaminhar PL à Câmara Municipal	Comissão Coordenadora	21/10/2021		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no salão do Centro de Eventos, os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre, representantes dos segmentos relacionados às metas seis, dez e onze deste Plano, para estudos sobre as mesmas. A secretária Municipal de Educação iniciou com a palavra dando as boas-vindas a todos os presentes e destacando a importância do estudo constante do Plano Municipal de Educação e ressaltou que no presente ano, o Plano passará por avaliação com contribuição da sociedade em audiência pública. Para iniciar os estudos, as metas foram lidas uma a uma, com observância dos resultados obtidos nos anos de dois mil e quatorze e dois mil e vinte, iniciando pela meta seis que se trata da educação em tempo integral em que os membros analisaram que os dados representados se referem aos centros de educação infantil que ofertam creche em tempo integral, porém há uma perspectiva de que esta meta seja atingida até o final da vigência do plano, pelo fato de proposta para inclusão gradativa de educação em tempo integral em escolas da rede municipal e jornada ampliada em escolas da rede estadual. Para as metas dez e onze, o representante dos diretores da rede estadual, relatou que há propensão de elevação das taxas com a implantação do Novo Ensino Médio e propostas para educação técnica profissional para as escolas da rede estadual de ensino. Após as discussões sobre as metas, a secretária de educação agradeceu a presença de todos e sem mais nada a tratar, a presente ata será assinada por mim e pelos demais presentes.

Manelli, Fernanda de Mattos Aguiar 083-520 329-89
Le Somaggio, Leticia 715 00 9 609-34 Valquiria P. dos
Santos 606 9 151 805-60 Jacqueline J. Barboza 026 266
549-97 Milda de Fátima Bernardino Fergio Martin
026 024 379-24 Aline Damascena Silva Cristiane M. 349 55983
Francineide Oliveira 007 651 769-12 Carla Alberto Cipriello
16015461-8 Angela Andrade 044 544 544-06 Juliana C.A.
Daage 053 225 849 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública – 30 de novembro de 2021

A Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidar a comunidade para participar da Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Educação do município de Jardim Alegre.

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Data: 30/11/2021
Horário: 09:00 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

ATA AUDIENCIA PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na Câmara Municipal de Jardim Alegre, a composição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre, representantes do Núcleo Regional de Educação, para apresentar o Plano Municipal de Educação, sob a Lei nº 615/2015 aprovada para o decênio dois mil e quinze a dois mil e vinte cinco (2015 a 2025). O mesmo foi explanado para análise onde teve algumas alterações contidas nas notas técnicas, sendo corrigido, aprovado e assinado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica. Notas Técnicas: Nota Técnica nº 01/2021 Assunto: A presente Nota Técnica refere-se à revisão do Artigo 2º parágrafo II do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre; Nota Técnica Nº 02/2021 a presente Nota Técnica, trata-se da substituição do número da Lei do Plano Municipal de Educação; Nota Técnica Nº 03/2021 a presente Nota Técnica, trata-se da alteração do decênio na capa do Plano Municipal de Educação; Nota Técnica Nº 04/2021 Dar nova redação à meta 6.3; Nota Técnica Nº 05/2021 Dar nova redação à meta 8.2 do Plano Municipal de Educação; Nota Técnica Nº 06/2021 Dar nova redação à meta 10.1 do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre. Nota Técnica Nº 07/2021 analisar a viabilidade do comprimento da meta 6.36, discorrida no PME de Jardim Alegre como meta 4.36; Nota Técnica Nº 08/2021 Dar nova redação ao texto da meta 6.29 do Plano Municipal de Educação. Todos em acordo com as alterações e nada mais a tratar a presente ata será assinada por mim e pelos demais presentes.

Valquiria Ly dos Santos 006.915.909-60; Joaquim J. Paulino 026.106.549-97; Tereza Anderson dos Santos 011.049.02; Uferrecha B.S. Fontes 715.009.609.34; Angella Andrade 79.000.044.549.00; Simone Maria Costa Co-labor 0368.207.69-26; Thelma de Fátima Fernandes Bergues Mouton 026.029.379-24; Paulo Roberto M. Lima, CPF 014931149-78. Ana Paula de Fátima Almeida 053675534-59; Juliana Hugo Aguiar 033.848-93; Andréa Pacheco de Souza 020.356.100.05; Thelma Bergues da Silva 016.3455983; Mariana A.L. Passos 9435.459.62; Dilene Cristina de Andrade Jato 02496717946; Juliana Cristina Antunes de Souza 053.22586903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Notas Técnicas



Nota Técnica Nº 01/2021

ASSUNTO: A presente Nota Técnica refere-se à revisão do Artigo 2º parágrafo II do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre.

Análise Técnica: Em seu Artigo 2º, parágrafo II, o Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre dispõe como uma de suas diretrizes o atendimento em creches e pré-escolas para crianças de quatro meses a cinco anos de idade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, prevê o atendimento em creches e pré-escolas para crianças de zero a cinco anos de idade.

Conclusão: Sugere-se nova redação ao artigo 2º, parágrafo II do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre, ficando assim disposto: "o atendimento em creches e pré-escolas a todas as crianças de zero a cinco anos de idade".

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Cliente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JACQUELINE SCHOEDER BARBOSA	
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	
FABIANA FRIZON GODOI	
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOLUZA	
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 02/2021

Assunto: A presente Nota Técnica, trata-se da substituição do número da Lei do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: No ano de 2015, foi elaborado o Plano Municipal de Educação do município de Jardim Alegre e encaminhado à Câmara Municipal no dia 09 de abril do mesmo ano, sob o Projeto de Lei Nº 13/2015, para a aprovação do mesmo para o decênio 2015/2024. No dia vinte e dois de maio de dois mil e quinze foi sancionada a Lei Municipal Nº 615/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Jardim Alegre para o decênio de 2015/2025.

Conclusão: Sugere-se a substituição do Projeto de Lei Nº 13/2015 para a Lei Municipal Nº 615/2015.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	Jaqueline G. Barbosa 044.547.599-77
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	Angela D. 044.547.599-06
MARIELI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	Marieli F. 044.547.599-77
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	Marta A. 044.547.599-77
FABIANA FRIZON GODOI	Fabiana F. 044.547.599-77
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	Simone M. 044.547.599-77
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	Sirlei B. 044.547.599-77
JULIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	Juliana C. 044.547.599-77
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	Mercedes L. 044.547.599-77
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	Sheila D. 044.547.599-77
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	Silvana C. 044.547.599-77
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	Pamela A. 044.547.599-77
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	Valquiria V. 044.547.599-77

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JARDIM ALEGRE



Nota Técnica Nº 03/2021

Assunto: A presente Nota Técnica, trata-se da alteração do decênio na capa do Plano Municipal de Educação

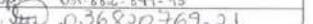
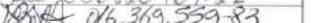
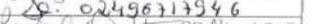
Análise Técnica: No ano de 2015, foi elaborado o Plano Municipal de Educação do município de Jardim Alegre e encaminhado à Câmara Municipal no dia 09 de abril do mesmo ano, sob o Projeto de Lei Nº 13/2015, para a aprovação do mesmo para o decênio 2015/2024. No dia vinte e dois de maio de dois mil e quinze foi sancionado a Lei Municipal Nº 615/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Jardim Alegre para o decênio de 2015/2025.

Conclusão: Sugere-se a alteração do decênio 2014/2024 constante na capa do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Gente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	 026.166.599.97
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	 044594599-06
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	 093.520.327-34
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	 943.5459694
FABIANA FRIZON GODOI	 031.882.849-93
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	 036820769-21
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	 016.369.339-83
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	 053.22586703
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	 715009609-34
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	 026029379-24
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	 02496713946
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	 033.170.049.62
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	 006.715.305-60

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 04/2021

Assunto: Dar nova redação à meta 6.3

Análise Técnica: O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 53 prevê que "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...). Desta forma, evidencia-se que todas as crianças têm direito à educação.

Conclusão: Sugere-se nova redação à meta 6.3 do Plano Municipal de Educação a qual: Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 30 novas vagas por ano, priorizando as crianças provenientes das famílias de baixa renda e, preferencialmente, se os pais trabalham fora. Em nova redação: Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 30 novas vagas por ano.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	Jaqueline S. Barbosa 026.166.549-77
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	Angela D. Marcolino 044.594.599-06
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	Marielli F. Aguiar 083.520.329-84
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	Marta A. Spadrizani 043.545.969-20
FABIANA FRIZON GODOI	Fabiana F. Godoi 031.882.897-93
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	Simone M. Colombo 036.820.769-21
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	Sirlei B. Silva Augusto 016.369.559-83
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	Julliana C. A. Souza 053.223.869-03
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	Mercedes L. S. Canterteze 015.008.809-34
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	Sheila D. F. Bernardes 026.029.379-24
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLE	Silvana C. D. Andrade Totole 024.567.179-46
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	Pamela A. D. Santos Dutra 033.003.049-02
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	Valquiria V. dos Santos 006.915.809-60

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 05/2021

Assunto: Dar nova redação à meta 8.2 do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: A redação atual prevê a oferta de educação em tempo integral em 100% das escolas de Ensino Fundamental no município, o que se apresenta inviável, uma vez que há a necessidade de oferta tanto para o turno integral, quanto para o turno parcial. Desta forma, com a nova redação a meta 8.2 que antes dispunha com o texto: Implantar os cinco primeiros anos do ensino fundamental em período integral, com, no mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final do ano de 2019 e, em 100% das escolas de ensino fundamental até o final do ano de 2023. Passa a dispor com o texto:

Conclusão: Sugere-se que a meta 8.2 que antes dispunha com o texto: Implantar os cinco primeiros anos do ensino fundamental em período integral, com, no mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final do ano de 2019 e, em 100% das escolas de ensino fundamental até o final do ano de 2023. Passe a dispor com o texto: 8.2 Implantar os cinco primeiros anos do ensino fundamental em período integral, com, no mínimo 7 horas diárias de forma gradativa em 25% das escolas até o último ano de vigência deste plano.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	
FABIANA FRIZON GODOI	
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	
SIRLEI BERSOT DA SILVA AGUSTO	
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 06/2021

Assunto: Dar nova redação à meta 10.1 do plano Municipal de Educação de Jardim Alegre.

Análise Técnica: Disposto na meta 10.1 do Plano Municipal de Educação: "Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros." A expressão "negros e não negros" remete, mesmo que indiretamente, sentido de preconceito racial.

Conclusão: Sugere-se que o texto atual: "10.1 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros". Passe por nova redação, dispo do seguinte texto: "10.1 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média da população geral."

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JACQUELINE SCHROEDER BARBOSA	Jacqueline S. Barbosa 036 366 599-97
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	Angela de Andrade Marcolino 044 594 594-06
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	Marielli Fernanda de Mattos Aguiar 083 520 324-84
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	Marta Aparecida de Paula Spadrizani 943 545 969-20
FABIANA FRIZON GODOI	Fabiana Frizon Godoi 031 882 849-73
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	Simone Moreira Coco Colombo 036 820 769-21
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	Sirlei Bersot da Silva Augusto 016 369 55883
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	Julliana Cristina Antonias de Souza 053 245 355-03
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze 65 Contato 715 009 669-34
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	Sheila de Fátima Bernardes 020 629 379-24
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	Silvana Cristina de Andrade Totoló 0249 67179 46
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	Pamela Andressa dos Santos Dutra 033 140 84962
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	Valquiria Vaz dos Santos 06 915 809-60

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 07/2021

Assunto: Analisar a viabilidade do cumprimento da meta 6.36, discorrida no PME de Jardim Alegre como meta 4.36.

Análise Técnica: A meta 4 do PNE se refere ao atendimento de pessoas com necessidades especiais em escolas regulares, o que converge com o descrito na meta 6.36 (4.36 como descrito no Plano Municipal de Educação) que visa garantir a implantação de uma escola Municipal de Educação Especial.

Conclusão: Sugere-se que a meta 6.36 (ou 4.36) "4.36 Implantar uma Escola Municipal de Educação Especial para atendimento a todas as formas de manifestação das necessidades educacionais especiais" seja suprimida do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	
FABIANA FRIZON GODOI	
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 08/2021

Assunto: Dar nova redação ao texto da meta 6.29 do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: A meta 6.29 do PME do município de Jardim Alegre, prevê a garantia de um professor especializado do quadro do magistério para atuar como profissional de apoio permanente em salas de aula com mais de um aluno que apresente transtornos mentais ou quadros emocionais. Considerando o quadro do magistério, o município não dispõe de profissionais em quantidade suficiente para atuar como profissional de apoio, sendo que este pode ser contratado legal e especificamente para tal finalidade.

Conclusão: Sugere-se nova redação à meta 6.29 do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre, a qual: 6.29 Garantir um professor com especialização na área do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais. Em nova redação: 6.29 Garantir um profissional capacitado para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JACQUELINE SCHROEDER BARBOSA	Jacqueline S. Barbosa 036.366.549-97
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	Angela de Andrade Marcolino 044.594.594-06
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	Marielli F. de Mattos Aguiar 053.930.329-84
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	Marta Aparecida de Paula Spadrizani 943545969-20
FABIANA FRIZON GODOI	Fabiana Frizon Godoi 031.882.849-93
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	Simone Moreira Coco Colombo 036.820769-01
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	Sirlei Bersot da Silva Augusto 016.36555983
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	Julliana Cristina Antoniasi de Souza 053.225.849-03
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze 715009.669.34
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	Sheila de Fátima Bernardes 026029979-24
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLÓ	Silvana Cristina de Andrade Totolo 034.967179-46
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	Pamela Andressa dos Santos Dutra 039.110.499.62
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	Valquiria Vaz dos Santos 006.975.305-60

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ



Nota Técnica Nº 09/2021

Assunto: Dar nova redação à meta 8.1 do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: A redação atual prevê a oferta de educação em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos de idade, até o final do quinto ano a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação. Tendo em vista os desafios que demandam a implantação desta modalidade, recomenda-se que se estenda o prazo para o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Conclusão: Sugere-se que a meta 8.1 que antes dispunha com o texto: Oferecer a Educação Infantil, de zero a cinco anos, em tempo integral, para todos os alunos, até o final do quinto ano da aprovação deste plano. Passe a dispor com o texto: 8.1 Oferecer a Educação Infantil, de zero a cinco anos, em tempo integral, para todos os alunos, até o último ano de vigência deste plano.

Assinatura do responsável pela elaboração do documento

Ciente.

Equipe Técnica

NOME	ASSINATURA
JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA	
ANGELA DE ANDRADE MARCOLINO	
MARIELLI FERNANDA DE MATTOS AGUIAR	
MARTA APARECIDA DE PAULA SPADRIZANI	
FABIANA FRIZON GODOI	
SIMONE MOREIRA COCO COLOMBO	
SIRLEI BERSOT DA SILVA AUGUSTO	
JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	
MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE	
SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES	
SILVANA CRISTINA DE ANDRADE TOTOLO	
PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	
VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2021.